



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21456.000003/2021-06

CONTRATO CONAB Nº: 16772930/2021

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA D.E
REBOUCAS LTDA PARA LOCAÇÃO E VEÍCULOS PARA SUREG/TO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 105, de 23 de março de 2023, e por sua Gerente de Finanças e Administração, **SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID**, designada por meio da Portaria Conab nº 503, de 18 de novembro de 2023, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **D.E. REBOUÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 03.105.598/0001-71, com sede na Rua Celso Magalhães, 14, Quadra 14, Filipinho, , São Luís - MA, CEP: 65.041-810, neste ato representada por seu representante legal, **DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS**, conforme 4ª alteração do contrato social, sob registros nº 20210241918 e 21600190762 na JUCEMA, parte doravante denominada **CONTRATADA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo em epígrafe**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 04/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I - **a alteração** da razão social para D. E. REBOUÇAS LTDA, com fundamento no art. 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.
- II - **a prorrogação** do Contrato Nº 16772930/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 24 de agosto de 2023 até 23 de agosto de 2024, renováveis nos termos da cláusula segunda do contrato original.
- III - **o reajustamento de preços** de 3,1615 % do contrato nº 16772930/2021, referente o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de julho/2022 a junho/2023, com fundamento na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores indicados abaixo.

PERÍODO	PARÂMETRO	Veículo tipo I - Automóvel 1.6 (400 Diárias anuais)		Veículo Tipo II - Caminhonete 4x4 (100 Diárias anuais)	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Preço por 01 (uma) diária	1	237,78	237,78	681,00	681,00
Preço de 02 até 05 diárias	5	230,84	1.154,20	661,38	3.306,90
Preço de 06 até 10 diárias	10	219,30	2.193,00	638,29	6.382,90
Preço de 11 até 15 diárias	15	211,22	3.168,30	619,83	9.297,45
Preço de 16 até 20 diárias	20	205,46	4.109,20	597,89	11.957,80
Preço de 21 até 25 diárias	25	196,22	4.905,50	577,12	14.428,00
Preço de 25 até 30 diárias	30	173,14	5.194,20	450,16	13.504,80
Parâmetro	106	20.962,18		59.558,85	
Média geral		197,76		561,88	
Valor estimado por tipo (anual)		79.102,57		56.187,59	
Valor estimado total (anual)		135.290,16			

2.2. O valor estimado do contrato passa para R\$ 135.290,16 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor do item 2.1 é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de diárias efetivamente utilizadas pela CONAB.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão no PTRES 225313, Natureza de Despesa 339033 e 339093, PI APOIO OPER, Fonte 3050000052.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 13.303/2016, Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato nº 16772930/2021 e art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Site da Conab e Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente pelas partes e testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TUTLIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional Substituto

(Assinado eletronicamente)

SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID

Gerência de Finanças e Administração
Gerente Regional

(Assinado eletronicamente)

DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

Titular
Responsável Legal

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

Welideive dos Santos Oliveira

(Assinado eletronicamente)

Vilson Aberto Beckmann



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 14/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 14/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzanir Santos de Castro Scheid, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 14/08/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILSON ALBERTO BECKMANN, Analista Administrativo - Conab**, em 15/08/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30294540** e o código CRC **F83F0112**.

Referência: Processo nº.: 21456.000003/2021-06

SEI: nº.: 30294540